

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

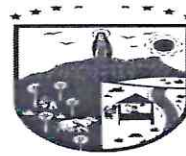
O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ”**, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **10.143.468/0001-99**, que venceu da seguinte forma: No Item 01, com o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocenos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 15 de abril de 2021.

Antonio Junior Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ”**, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.143.468/0001-99**, que venceu da seguinte forma: No Item 02, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 15 de abril de 2021.

Albert Claudino Araujo
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO DESPORTO E JUVENTUDE do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ”**, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.143.468/0001-99**, que venceu da seguinte forma: No Item 01, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 15 de abril de 2021.

Francisco Wisley de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO
DEPORTO E JUVENTUDE.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ”**, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ **10.143.468/0001-99**, que venceu da seguinte forma: No Item 01, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 15 de abril de 2021.



Ana Kilvia de Melo Moura Sabino

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA
ASSISTENCIA SOCIAL.



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do **TOMADA DE PREÇOS N.º 2203.01/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ.**

Licitação Adjudicada e Homologada em favor de:

ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 10.143.468/0001-99, que venceu o presente certame na seguinte forma: **valor global de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais)**

Santana do Acaraú-CE, 15 de Abril de 2021.

Francisca Herlania Silva Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação

OBSERVAÇÃO:

O presente Aviso foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em data de **15/04/2021** na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos) o aviso de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **TOMADA DE PREÇOS N.º 1902.02/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ**, cujo vencedor foi a empresa **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 10.143.468/0001-99, que venceu o presente certame na seguinte forma: valor global de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais)

Santana do Acaraú-Ce, 15 de Abril de 2021.

Antonio Junior Carneiro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Albert Claudino Araujo
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Ana Kilvia de Melo Moura Sabino
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e
Assistência Social

Francisco Wisley de Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Cultura, Turismo, Desporto e Juventude